



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 001/2012**

**Autoriza a celebração de Convênio com a Empresa ASITEC – Importação e Exportação Ltda.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-867/11, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Empresa ASITEC – Importação e Exportação Ltda, para criação de um Programa de intercâmbio técnico, científico e educacional, abrangendo atividades de representação da Unitau junto à Entidades Governamentais e Empresas Sul Coreanas, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre as partes, ou ainda rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 03 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**